



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste  
Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística  
Divisão de Logística, Licitações e Contratos  
Serviço de Licitações

**Anexo**

(INCLUÍDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 139, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA

NO DOU Nº 214 DE 11/11/2022, SEÇÃO 1, PÁGINA 102/103)

**ANEXO VII DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

**AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PERMUTA**

(Nome e qualificação completa), proprietário do imóvel (matrícula e qualificação completa igual a da matrícula), autorizo (nome e qualificação completa do proponente) a apresentar proposta de permuta ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, apresentando o imóvel de minha propriedade na sua proposta e me comprometo a lhe alienar o mesmo imóvel se a proposta por ele apresentada for a escolhida para a promessa de permuta. A presente autorização tem validade de **180 dias** a contar de sua assinatura.

OBS: prazo de 180 dias comporta o período necessário para a escolha do imóvel, autorizações e confecção dos projetos, sendo que a aquisição deverá ser realizada antes da assinatura do Contrato de Promessa de Permuta.

Brasília-DF 07 de Fevereiro de 2023

---

Assinatura do Proprietário ou Representante Legal

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.147167/2022-82

SEI nº 14578251